



Apoio:



2013

2015

# SOCIEDADE CIVIL EM AÇÃO:

2016

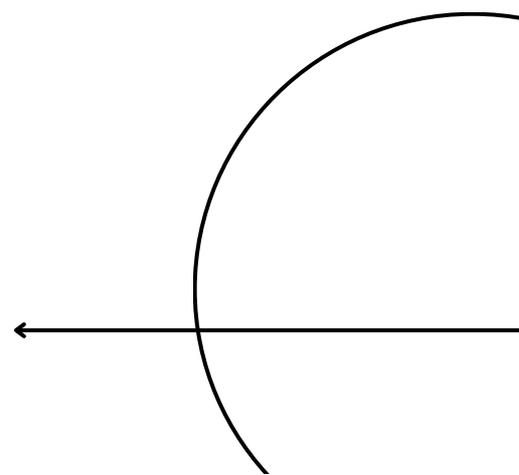
**histórico das Diretrizes para uma  
Política de Educação e Cultura em  
Direitos Humanos do Mercosul  
(2013-2023)**

2017

2018

2023

NOVEMBRO 2023



# QUEM SOMOS

O **Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH)** é uma entidade da sociedade civil brasileira que há 19 anos busca fortalecer a democracia no Brasil e América Latina através da atuação internacional em direitos humanos. O IDDH possui status consultivo junto ao ECOSOC/ONU (desde 2016) e é membro do Grupo de Trabalho de ONGs sobre Educação em Direitos Humanos (NGO Working Group on Human Rights Education and Learning da ONU - NGO WG on HREL).

**“NOSSO FOCO É EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS!”**



Joinville - SC - Brasil  
+ 55 (47) 3085 - 9710 /  
+55 (47) 99188-1581  
info@iddh.org.br  
@iddhjoinville  
www.iddh.org.br

**ISBN N° 978-65-981968-0-6**

**Ano de publicação:** 2023

**Autoria:** Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos - IDDH

**Coordenadora:**  
Fernanda Brandão Lapa

**Pesquisadoras:**  
Camila Bertelli Kodric  
Camila de Oliveira Koch  
Mônica Ottoboni Maciel de Castro  
Suiany Zimmermann Bail

## CONHEÇA NOSSAS PLATAFORMAS:



**PLATAFORMA DE CURSOS SOBRE  
EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**

<https://educardh.iddh.org.br/>



**REDE DE ADVOCACY  
INTERNACIONAL**

<https://iddh.org.br/RAI>



**RECOMENDAÇÕES DE DIREITOS  
HUMANOS DA ONU AO BRASIL**

<https://indexdh.org.br/>

2013

# SUMÁRIO

2015

• Introdução ..... **p.5**

• Participação Social na construção das Diretrizes para uma Política de Educação e Cultura em Direitos Humanos do Mercosul ..... **p.6**

• Consulta à Sociedade Civil e Princípios Orientadores ..... **p.12**

2017

• E agora? Rumo a Construção de um Plano Regional de Educação e Cultura em Direitos Humanos (PRECDH) para o Mercosul ..... **p.14**

2018

2023



# LISTA DE ABREVIACÕES

**CBDHPE** - Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa

**CMC** - Conselho do Mercado Comum

**CPECDH** - Comissão Permanente Educação e Cultura em Direitos Humanos

**EDH** - Educação em Direitos Humanos

**IDDH** - Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos

**IPPDH** - Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos

**MEC** - Ministério da Educação

**OSC** - organização da sociedade civil

**PMEDH** - Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos

**PNEDH** - Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos

**PRECDH** - Plano Regional de Educação e Cultura em Direitos Humanos

**RAADH** - Reunião de Altas Autoridades sobre Direitos Humanos

**UNESCO** - Organização das Nações Unidas para a Educação



# INTRODUÇÃO

Em novembro de 2023, o Brasil, que atualmente ocupa a Presidência Pro-Tempore do Mercosul, sediará a **XLII Reunião de Altas Autoridades sobre Direitos Humanos (RAADH)**. A RAADH é uma das principais instâncias de atuação da sociedade civil em temas de direitos humanos no bloco e este ano tem na agenda de uma de suas Comissões Permanentes a revisão das **Diretrizes para uma Política de Educação e Cultura em Direitos Humanos**.

Como buscamos apresentar neste documento, a proposta de construção das Diretrizes para a Educação em Direitos Humanos (EDH) do Mercosul é resultado de um processo de advocacy internacional impulsionado pela sociedade civil brasileira.

O **Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH)** vem acompanhando e incidindo no tema de EDH nos sistemas internacionais de direitos humanos há quase 20 anos. No âmbito do Mercosul, o IDDH tem atuado principalmente nas Cúpulas Sociais e na RAADH, onde vem se consolidando diversos processos de construção política em direitos humanos, como o da criação das Diretrizes Regionais de EDH para os países membros e associados do Mercosul.

As Cúpulas Sociais são espaços de debate entre governos, órgãos do Mercosul e sociedade civil sobre os rumos da integração no bloco e proposição e debate sobre políticas públicas. É nesses espaços que a sociedade civil se reúne para debater temas sociais, comerciais, entre outros que permeiam os trabalhos do bloco.

Foi na **XIV Cúpula Social**, em **2012** em Brasília, que organizações da sociedade civil (OSCs) levantaram pela primeira vez a ideia de construir um **Plano de Educação em Direitos Humanos do Mercosul**.

Já as RAADHs são espaços intergovernamentais para troca de políticas públicas nacionais em temas de direitos humanos e tentativa de gerar consenso em torno de políticas regionais para orientar as ações dos Estados parte e associados do Mercosul. A RAADH é uma instância especializada dependente do Conselho do Mercado Comum (CMC), um dos órgãos de decisão do Mercosul.

A RAADH possui nove Comissões Permanentes e reúne semestralmente representantes de Ministérios, Secretarias, Departamentos e órgãos especializados e com competência de atuação em direitos humanos nos Estados parte e associados.



Em 2023, no âmbito da **XLII RAADH**, o Estado Brasileiro apresentará para a CPECDH uma proposta das Diretrizes revisada por Estados e sociedade civil nos últimos meses.

Por isso, este documento visa aproveitar os 10 anos da proposta inicial da construção de políticas regionais de EDH no Mercosul (2013- 2023) inicialmente liderada pela sociedade civil para apresentar parte do processo histórico a partir da perspectiva de uma OSC brasileira que acompanhou e impulsionou este processo desde seu início.

Hoje retomamos esta incidência na expectativa de que, mais do que Diretrizes, os Estados parte e associados do Mercosul se dediquem à construção de um **Plano Regional de Educação e Cultura em Direitos Humanos (PRECDH)** e políticas nacionais seguindo princípios orientadores associados à práticas de EDH construídas através de uma abordagem dialógica, participativa e sensível à realidade local.

## PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DAS DIRETRIZES PARA UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL

A atuação do IDDH na agenda de educação e direitos humanos vem desde a criação da organização, em 2004. Naquele contexto, o Estado brasileiro discutia com a sociedade civil a elaboração do **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH)**, uma política pública pioneira na América Latina, iniciada no ano anterior.

No âmbito internacional, com o final da Década das Nações Unidas para a EDH (1995-2004), houve a aprovação do **Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos (PMEDH)**, em 2005 (A/RES/59/113A). Com isso, o IDDH sentiu a necessidade de atuar nacional e internacionalmente para pressionar a implementação de políticas de EDH no Brasil e na América Latina.



No âmbito regional, o IDDH vem acompanhando e incidindo no tema de EDH no Mercosul desde 2006. Naquele ano, como parte do Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa (CBDHPE<sup>1</sup>), o IDDH fez parte da incidência do grupo na **V RAADH** pela criação da **Comissão Permanente Educação e Cultura em Direitos Humanos (CPECDH)**, principal espaço de atuação em EDH na RAADH hoje.

Durante os próximos cinco anos, o IDDH acompanhou a elaboração e o posicionamento do Brasil nas RAADHs subsequentes enquanto o país vinha desenvolvendo, atualizando e compartilhando seu PNEDH com demais Estados parte e associados do Mercosul.

O tema da EDH já vinha sendo debatido no âmbito do Mercosul, mas ainda não havia um compromisso do bloco com a elaboração de planos de ação para orientar políticas públicas dos Estados parte e associados.

Assim, foi a partir da mobilização progressiva e persistente da sociedade

civil que os Estados no âmbito do Mercosul assumiram o compromisso de construir Diretrizes Regionais para a Educação em Direitos Humanos.

Em **2012**, o Brasil assumiu a Presidência Pró-Tempore do Mercosul, aumentando o interesse do IDDH em promover a participação social em temas de EDH no bloco. Para isso, a produção e publicação do **“Relatório Direitos Humanos e Participação Social no Mercosul - 2012”** foram importantes para identificar os espaços que trabalham com temas de educação em direitos humanos no MERCOSUL e incentivar uma ampliação no uso desses espaços.

Naquele ano, durante a **XIV Cúpula Social**, sediada no Brasil, a sociedade civil propôs pela primeira vez a construção de um Plano Regional de EDH. A **Declaração de Brasília** oficializou, ao final da Cúpula, o compromisso do Mercosul com a realização de uma conferência regional para discutir Diretrizes e a elaboração de um **Plano de Educação em Direitos Humanos do Mercosul (PEDH-MERCOSUL)**.

---

<sup>1</sup> Criado em 2006, o **Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa (CBDHPE)** foi um grupo permanente de acompanhamento da política externa brasileira, composto por representantes de órgãos do Estado e OSCs, dentre elas o IDDH. Durante seus 11 anos de funcionamento, o CBDHPE fortaleceu a participação cidadã e o controle democrático da política externa do Estado brasileiro, e, através do *advocacy* internacional, contribuiu para o avanço de importantes pautas da agenda de direitos humanos, como no tema de EDH no Mercosul.



A partir de então, durante a **XXIII RAADH**, ocorrida em junho de **2013** no Uruguai, o IDDH lançou uma [Campanha para a Elaboração de um Plano de Educação em Direitos Humanos](#).

Os principais encaminhamentos da CPECDH na ocasião foram: a) a inclusão do tema da construção de Diretrizes regionais de educação em direitos humanos na agenda de trabalho da Comissão; e b) uma resolução solicitando que o Instituto de Políticas Públicas e Direitos Humanos do Mercosul (IPPDH) realizasse um mapeamento das políticas públicas de educação em direitos humanos nos Estados partes e associados do Mercosul.

Neste momento, o IDDH passou a promover, paralelamente ao IPPDH, um mapeamento dos planos nacionais de educação em direitos humanos existentes nos Estados parte e associados do MERCOSUL.

Deste levantamento, foi identificar pontos comuns nas políticas nacionais e, em seguida, propor cinco eixos para o Plano Regional de EDH: a) Educação Formal (ensino básico e superior); b) Educação Não-Formal (educação popular); c) Mídia (meios de comunicação); d) Agentes Públicos (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário) e e) Agentes de Segurança Pública (polícia e exército).

Esta proposta foi então validada através de consulta pública com organizações da sociedade civil e universidades, realizada de maneira virtual entre setembro e outubro de 2013.

Os resultados da consulta foram apresentados à CPECDH durante a **XXIV RAADH**, realizada na Venezuela, em novembro do mesmo ano. Nesta RAADH, a Plenária também aprovou uma resolução proposta pelo IDDH solicitando apoio dos Estados do bloco à Campanha para a Elaboração de um Plano de Educação em Direitos Humanos.

A próxima ação do IDDH neste histórico da construção das Diretrizes de EDH ocorreu em **2014**, durante a **XXV RAADH**, realizada em Buenos Aires em novembro, quando a organização anunciou estar trabalhando na elaboração de um caderno orientador de diretrizes regionais em matéria de direitos humanos.

Durante a reunião da CPECDH na mesma RAADH, o governo brasileiro se comprometeu a realizar um Seminário Internacional e apresentar uma proposta orientadora de Diretrizes de EDH para o Mercosul durante sua presidência Pro-Tempore, que se iniciaria em 2015.

Portanto, ao longo de 2014 o IDDH organizou duas Reuniões Estratégicas no Brasil para avançar e contribuir com o pro-



cesso de elaboração do Plano Regional.

A primeira reuniu representantes de OSCs e universidades para discutir sugestões de eixos de atuação e temáticas que poderiam ser contempladas no Plano. O resultado desta reunião foi a elaboração de um documento intitulado “**Documento Orientador: Diretrizes de Educação e Cultura em Direitos Humanos para o Mercosul**”, publicado em 2016, com princípios orientadores para o bloco.

Durante a segunda reunião, realizada com representantes do Governo Federal, o IDDH solicitou ao Brasil para dar prioridade ao tema de EDH e ser protagonista no processo de criação das Diretrizes de EDH do Mercosul. Naquele momento, reuniram-se representações dos Ministérios das Relações Exteriores, Ministério da Educação, Assessoria Internacional e Coordenação Geral de Educação em Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, UNESCO, Comitê Nacional de EDH, IPPDH e IDDH.

Na ocasião, o governo brasileiro demonstrou apoio à proposta da construção de diretrizes de EDH para o Mercosul e se comprometeu a levar a sugestão à CPECDH da RAADH.

Em 2015, a Diretora Executiva do IDDH, Fernanda Brandão Lapa, contribuiu com a

Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, a fim de fornecer subsídios ao governo para a elaboração da proposta do texto das Diretrizes. Utilizando informações coletadas pelo IDDH em uma plataforma digital criada para este fim, a organização recebeu sugestões e propostas de outras OSCs para a EDH na região.

Os resultados foram apresentados na **XXVI RAADH**, em Brasília, em julho de **2015**, durante o “Seminário Internacional de Educação em Direitos Humanos”. O evento contou com a participação de autoridades dos países membros do Mercosul, do IPPDH, UNESCO Brasil, Ministério da Educação (MEC) do Brasil e OSCs.

Durante a **XVII Cúpula Social**, também realizada em Brasília no mesmo período, a diretora do IDDH atuou como expositora durante o Painel “Diretrizes de Educação e Cultura em Direitos Humanos para o Mercosul”, ao lado de representantes do IPPDH e de outras organizações da sociedade civil. Em sua fala, Fernanda buscou estabelecer canais de diálogo com o Mercosul em temas de Educação e Cultura em DH para fortalecer o avanço das diretrizes de EDH do bloco.

Foi, então, em **2016** que o Estado Brasileiro apresentou a primeira versão das Diretrizes de EDH do Mercosul à



CPECDH durante a **XXVIII RAADH**, realizada no Uruguai.

O texto foi revisto e aprovado pela Comissão, que também incentivou na ocasião o intercâmbio de experiências e ferramentas dos Estados parte sobre a situação da educação básica no Mercosul.

A proposta das Diretrizes foi encaminhada à Plenária para votação, durante a **XXIX RAADH**, em **2017**, na Argentina. Infelizmente, depois de toda a articulação e mobilização ao redor do tema em 5 anos, o texto não teve a aprovação consensual dos Estados membros do Mercosul.

Naquela RAADH, o governo Brasileiro ainda destacou boas práticas que vinha desenvolvendo à nível nacional no tema, como o Plano Nacional para Educação e do Plano Nacional para Educação em Direitos Humanos e de um Pacto Federal Universitário para impulsionar a EDH no ensino superior. No âmbito da CPECDH, também foi proposto em Encontro Regional de Educação em e para os Direitos Humanos para o ano seguinte, com a incorporação da sociedade civil como participante ativa.

A partir de **2018**, percebe-se uma mudança no cenário político regional e, durante a Presidência Pro-Tempore do Brasil, a delegação brasileira sugeriu

durante a **XXX RAADH**, que os países deveriam ter “liberdade para internalizar e utilizar as Diretrizes por meio de instrumentos internos ou bilaterais, independentes da RAADH”.

Assim, apesar da proposta da construção Plano Regional de EDH não avançar, o tópico das Diretrizes permaneceu na pauta da CPECDH nas RAADHs subsequentes, porém sem muito debate ou avanço.

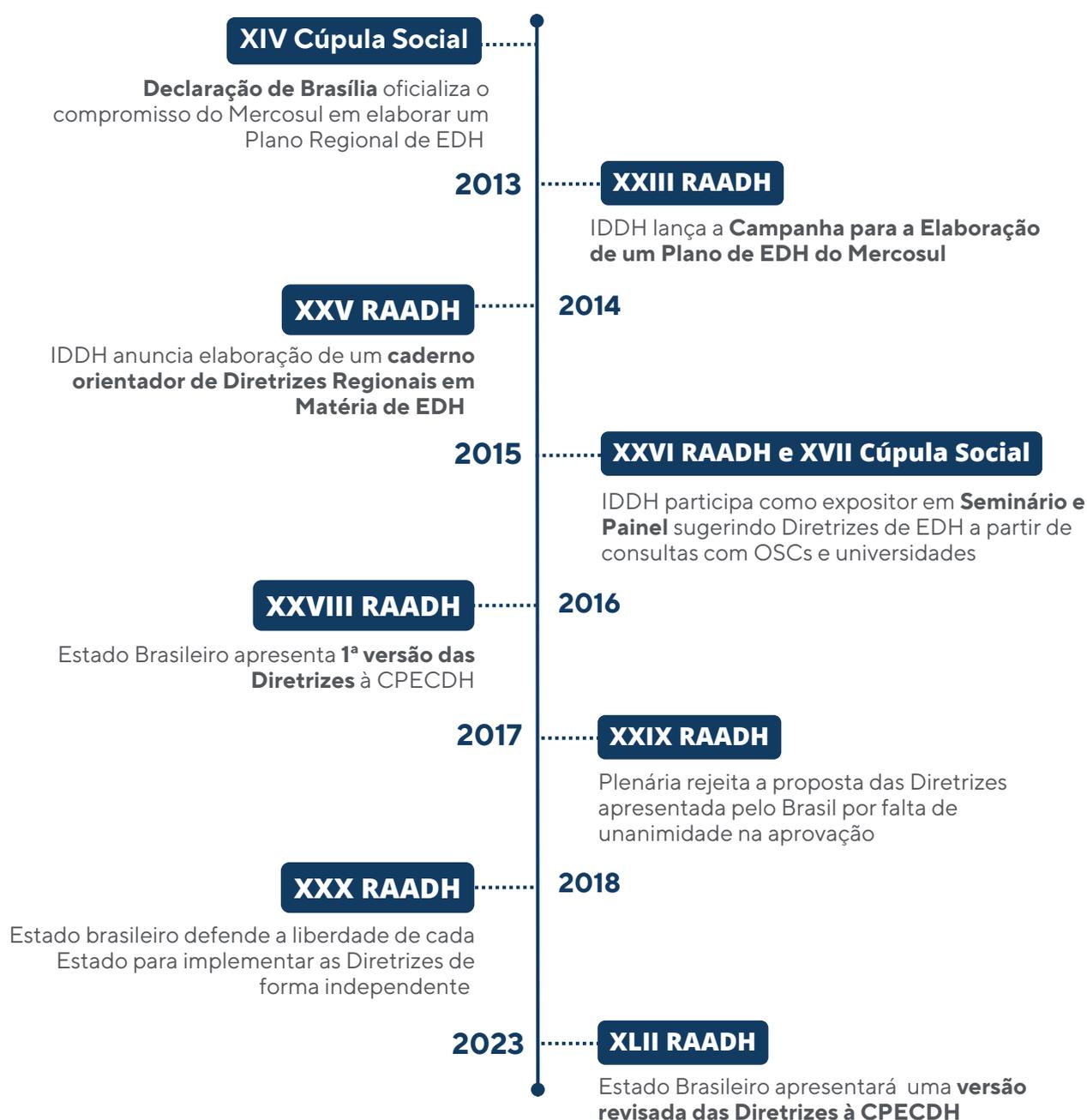
Durante a **XXXIII RAADH**, realizada em **2019**, na Argentina, a delegação brasileira solicitou uma revisão do texto das Diretrizes Regionais de EDH devido à transição de gestão e, entre os anos de **2019 e 2022**, com a dificuldade de avançar as pautas de direitos humanos no âmbito do Mercosul, o processo da construção das diretrizes de EDH ficou congelado sem avanço no âmbito da CPECDH.

Apesar das dificuldades em avançar pautas políticas de EDH neste período, no país e na região, o IDDH continuou seus esforços de atuação nacional e internacional seguindo a agenda do **Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMEDH)** das Nações Unidas e fortalecendo a sociedade civil através de processos formativos em direitos humanos.



# HISTÓRICO DAS DIRETRIZES PARA UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL

## (2013-2023)



*Agora em 2023, no contexto da Presidência Pró-Tempore do Brasil e realização da XLII RAADH, sediada em Brasília, buscamos retomar o processo histórico de incidência da sociedade civil que impulsionou a construção das Diretrizes de EDH do Mercosul.*

*Com um novo cenário político, e novas perspectivas para o avanço dos direitos*

*humanos na região, o IDDH volta a acompanhar de perto os espaços da RAADH com a esperança que no atual contexto seja possível avançarmos na aprovação dessas Diretrizes que devem guiar as políticas nacionais de EDH rumo a um diálogo participativo para a construção de um Plano Regional de Educação e Cultura em Direitos Humanos para o Mercosul.*

## CONSULTA À SOCIEDADE CIVIL E PRINCÍPIOS ORIENTADORES PARA AS DIRETRIZES DE EDH

Em 2014, o IDDH coordenou uma [Campanha para a Elaboração de um Plano Regional de Educação em Direitos Humanos](#). Após um processo de consultas à sociedade civil, o IDDH sistematizou e publicou em 2016 um relatório chamado: "[Documento Orientador - Diretrizes de Educação e Cultura em Direitos Humanos para o Mercosul](#)", que trouxe princípios orientadores, direitos mínimos e temas destacados para a região.

Sendo assim, com a expectativa de ampliar o diálogo sobre um Plano Regional de Educação e Cultura em Direitos Humanos para o Mercosul, a partir da aprovação das Diretrizes Regionais no âmbito da RAADH, apresentamos novamente os princípios

orientadores sugeridos pela sociedade civil consultada à época os quais, em nossa avaliação, continuam sendo relevantes como ponto de partida para uma construção participativa e democrática.

A partir desses princípios, propomos uma tabela que visa auxiliar os Estados na revisão de suas políticas nacionais de EDH e, além disso, busca fortalecer o debate sobre a construção futura de um Plano Regional de Educação e Cultura em DH para o Mercosul. Esta tabela destaca os princípios orientadores associados à práticas pedagógicas de EDH, que devem ser construídas através de uma abordagem dialógica, participativa e contextualizada à realidade local.



Princípios Orientadores	Práticas Pedagógicas de EDH
<b>1. Reconhecimento de um Sujeito Regional Supranacional</b>	EDH que valorize a história da região e impulse o desenvolvimento de uma identidade supranacional, na qual indivíduos se entendam como cidadãos/ãos do Mercosul, para além de cada Estado parte ou associado do bloco
<b>2. Diálogo intercultural</b>	EDH que respeite a igualdade e as diferenças entre os nossos povos, utilizando o diálogo intercultural como instrumento de mediação e reconciliação de sociedades interconectadas
<b>3. Reconhecimento e Valorização dos Saberes Regionais e dos Bens Comuns Naturais e Culturais</b>	EDH capaz de compreender e proteger modos de vida construídos sócio-cultural e historicamente a fim de valorizar sujeitos regionais
<b>4. Solidariedade e Igualdade entre os Povos/Combate a Todas as Formas de Discriminação</b>	EDH que coadune com a noção fundamental de dignidade da pessoa humana e aptas a vedar todas as formas de discriminação ainda existentes
<b>5. Combate às Desigualdades Econômicas e Sociais</b>	EDH que a fim de empoderar indivíduos a efetivarem suas escolhas, saindo da pobreza e vulnerabilidade que tornam pessoas meros sujeitos da necessidade
<b>6. Interdependência, Universalidade e Indivisibilidade dos Direitos Humanos</b>	EDH que busquem promover os direitos humanos de maneira interseccional, considerando particularidades e formas como diferentes identidades perpassam as vivências individuais e do sujeito regional do Mercosul
<b>7. Estado Laico e Democrático de Direito</b>	EDH que fortaleça a laicidade, enquanto poder estatal e que deve, ser utilizada para a realização dos valores dos direitos humanos
<b>8. Reconhecimento de Todos os Documentos Internacionais e Regionais de Direitos Humanos</b>	EDH no Mercosul deve estar pautada nos parâmetros dos documentos internacionais e regionais de direitos humanos, pois os Estados devem estar comprometidos a cumprir as cláusulas convencionais, seja para prevenir como para punir atos que violem esses direitos.



Adicionalmente aos princípios, representantes da sociedade civil, durante as consultas realizadas na Campanha mencionada acima, alguns direitos mínimos foram mencionados como essenciais para serem levados em conta no debate da construção de diretrizes regionais.

DIREITOS
1. Direitos ao meio ambiente, à memória, à justiça e à verdade, e à livre circulação devem ser levados em conta na construção das políticas de educação em direitos humanos na região;
2. Fortalecimento da dimensão social do MERCOSUL ;
3. Educação em DH para os profissionais das áreas de fronteira;
4. Fortalecimento de mobilidade acadêmica/cooperação científica entre os Estados;
5. Inserção de conteúdos regionais na EDH; e
6. Utilização dos meios de comunicação e novas mídias para disseminar temas de direitos humanos sensíveis à integração regional.

## E AGORA? RUMO A CONSTRUÇÃO DE UM PLANO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS (PRECDH)

Entendemos que a participação social tem sido fundamental para o avanço e a construção das Diretrizes de Educação e Cultura em para o Mercosul. Por isso, esperamos que o histórico apresentado neste documento incentive reflexões sobre a necessidade de fortalecer cada vez mais os mecanismos da participação social no Mercosul, para que o bloco seja capaz de ser uma instância regional participativa e atenta às especificidades e

demandas dos Estados parte e Associados.

Após a reconstrução dos regimes democráticos na América Latina nas décadas de 1970 e 1980, a educação em direitos humanos continua sendo chave para garantir que a sociedade civil na região esteja sempre alerta e vigilante a todo o momento para promoção e proteção dos direitos humanos.



Um dos objetivos principais da construção de qualquer política de educação em direitos humanos, seja no âmbito nacional, regional ou internacional, é defender o fortalecimento de políticas educacionais que visem a: a) ampliar o número de sujeitos conscientes de seus direitos e deveres; e, b) aumentar a quantidade de defensoras e defensores de direitos humanos tanto na sociedade civil como nos órgãos governamentais.

É preciso ampliar o número de pessoas que, primeiramente, se reconheçam como sujeitos de direitos e obrigações e que, assim, possam lutar por mudanças estruturais. Estudantes e profissionais da educação não são o único público que deve receber atenção. Sem servidores públicos, profissionais da mídia, agentes do Estado e agentes da segurança conscientes de seu papel de garantidores de direitos humanos, não será possível uma política eficaz de proteção desses direitos.

O processo de construção desse sujeito de direito regional só estará completo quando os Estados assumirem uma postura nesse sentido, protegendo e promovendo os direitos desses indivíduos com identidade regional.

Portanto, a educação e cultura em direitos humanos torna-se essencial para a construção desse ambiente no continente sul-damericano que defende o Estado de Direito, a Democracia e os Direitos Humanos.

As políticas públicas nacionais de educação em direitos humanos, que são implementadas através de legislações específicas e/ou planos nacionais devem ser orientadas por parâmetros gerais expressos nas Diretrizes de Educação e Cultura em DHs (esperamos aprovadas em 2023/2024!).

No entanto, para além de planos e leis nacionais, **defendemos a construção no futuro de um Plano Regional de Educação e Cultura em DHs do Mercosul (PRECDH)**. Esse PRECDH não deve servir como compilação ou sistematização das políticas nacionais de EDH, mas sim, deve ser um documento construído pelos Estados, de forma participativa, para conter direitos, metas e planos de ação concretos que auxiliem os Estados a avançar no fortalecimento de uma cultura de direitos humanos que reconheça e respeite cada cidadã/ao do MERCOSUL como uma pessoa diversa, mas também com uma identidade supranacional.

